



LEI Nº 703/2016

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, LEI
Nº 669/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 128.976,27 (Cento e vinte e oito mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos) no orçamento vigente, conforme a seguinte classificação de dotação orçamentária:

CRÉDITOS		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
UNIDADE: 0206 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO -		
TRANSPORTE ESCOLAR		
02 06 02 12 361 003 2.018 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE		
3390 39 245 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	77	24.649,61
3390 39 247 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	78	22.840,54
UNIDADE: 0208 DEPARTAMENTO DE SAUDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS		
VINCULADOS		
02 08 02 10 301 0002 2.030 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
3190 11 248 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	206	2.653,75
UNIDADE: 0210 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
- FMAS		
02 10 01 08 244 0005 2.062 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO A FAMÍLIA - PAIF		
3390 30 229 – Material de Consumo	315	16.692,94
02 10 01 08 244 0005 2.063 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE		
VÍNCULO		
3390 39 229 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	321	62.139,43
TOTAL		128.976,27



Parágrafo único – A destinação de recursos para as despesas correspondentes à suplementação orçamentária autorizada por esta Lei é a seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
123610003 2.018	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE					
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77	24.649,61	PNTE	245 - Transferências Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	24.649,61
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78	22.840,54	QESE	247 – Salário Educação	22.840,54

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
103010002 2.030	MANUTENCAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	206	2.653,75	BLATB	248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	2.653,75

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
082440005 2.062	SERVICO DE PROTECAO E ATENCAO A FAMILIA – PAIF					
339030	Material de Consumo	315	16.692,94	PAIF	229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.692,94

082440005 2.063	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO					
339030	Material de Consumo	321	62.139,43	SCFV	229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	62.139,43

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 14 de outubro de 2016.

Antônio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal